

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº. 037/2021

Autoriza a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR a efetuar seleção de empresa do ramo da construção civil, nos moldes da Lei Federal nº 13.303/2016 para empreendimentos enquadrado no Programa Casa Verde e Amarela, ratifica os termos da Lei Municipal nº 1.730/2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica autorizada a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR a efetuar seleção de empresa do ramo da construção civil, observando-se a Lei Federal nº 13.303/2016, interessada em produzir na área relacionada nos incisos abaixo, empreendimento habitacional popular de interesse social no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, com recursos do FGTS e Programa Casa Fácil PR.

I – **Lote nº 02**, da Quadra 11, do Loteamento Jardim América, com área de 3.696,00m² (três mil, seiscentos e noventa e seis metros quadrados), sob matrícula nº 6.919, livro nº 2, Ficha nº 01, situado no Município e Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, subdivididos em 18 lotes dos nºs: 02/A à 02/R, conforme mapa anexo;

II – **Lote nº 01**, da Quadra 01, com área de 4.321,81m² (quatro mil, trezentos e vinte e um vírgula oitenta e um metros quadrados), no Conjunto Residencial Santa Fé II, denominado de Conjunto Habitacional Prefeito Vicente Fernandes Garcia neste Município, registrado sob o nº 1.464, livro nº 02, Ficha nº 01, na Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, subdivididos em 12 lotes de nºs: 01 à 12, conforme mapa anexo.

Art. 2º - Fica ratificada a autorização para firmar convênios e conceder isenções fiscais relativas à construção de unidades habitacionais vinculadas à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR instituídas pela Lei Municipal nº 1.730/2013.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 1º de dezembro de 2021.


FERNANDO BRAMBILLA

Prefeito Municipal

PRAÇA MILITÃO BENTO FRANÇA, AV. PRES. KENNEDY, 717 – FONE/FAX: (44) 3247 1247 – 3247-1544 – 3247-1355

CAIXA POSTAL: 51 – CEP 86 770-000 - prefeitura@santafe.pr.gov.

“Santa Fé, Capital da Fotografia”

Número: 312 Data: 03/12/2021 Hora: 16:50:54
Ano: 2021 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 520 COHAPAR
Compl.: projeto de lei 37/2021